

Processo n.º: 1.071.551
Natureza: Auditoria
Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Mariana
Responsáveis: Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, Prefeito Municipal, e José Carlos Sampaio de Castro, Secretário Municipal de Fazenda.

À Segunda Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Considerando que, em resposta aos achados de auditoria apontados no relatório técnico inicial, o Prefeito Municipal de Mariana, Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, a Procuradora Geral do Município de Mariana, Sra. Inez Nezolda Gomes de Lima, o Secretário Municipal de Fazenda de Mariana, Sr. José Carlos Sampaio de Castro, apresentaram a documentação acostada às fls. 98 a 378, protocolizada sob o número 0005425111/2019; e considerando que os referidos agentes públicos manifestaram interesse em celebrar com este Tribunal termo de ajustamento de gestão (TAG); encaminho os autos a essa Coordenadoria, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, analise a documentação apresentada e, ao final, elabore e proponha minuta de TAG.

Na análise da documentação apresentada pelos agentes públicos do Município de Mariana, essa Coordenadoria deverá indicar a este Relator se já ocorreu a regularização de algum(ns) achado(s) de auditoria.

Ao final, os autos deverão ser encaminhados ao meu Gabinete.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator